



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - @cidade_unidade@/
Telefone: 61-3424-3967 - <https://www.iti.gov.br>

TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2019

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE

QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE

E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Nome do Órgão: Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

CNPJ: 04.039.532/0001-93

Endereço: SCN QD 2 Bloco E, Asa Norte - Brasília - DF

CEP: 70712-905

Código UG: 243001

Nome do Responsável: Maurício Augusto Coelho

Cargo: Diretor – Presidente em exercício

Matrícula Funcional: 3109745

Nomeado de acordo com o Decreto nº 8.985/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

1.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do Órgão: Universidade de Brasília - UnB

CNPJ: 00.38.174/0001-43

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria - Brasília - DF

CEP: 70910-900

Código UG: 154040

Nome do Responsável: Márcia Abrahão Moura

Cargo: Reitora

CPF: 334.590.531-00 RG: 960.490 - SSP/DF

2. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo com vistas à prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses, bem como a correspondente alteração do cronograma físico do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 03/2019.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista que algumas ações previstas não estariam concluídas até a vigência do TED devido às dificuldades enfrentadas durante a execução do projeto relacionadas à disponibilidade de recursos computacionais na plataforma iOS e falta de infraestrutura de certificação em curvas elípticas, a UnB solicitou a prorrogação do TED conforme ofício SEI Nº 0493043.

3.2. Considerando os benefícios que a execução da totalidade do projeto pode alcançar, mostra-se oportuna a prorrogação da vigência do TED por mais 6 (seis) meses com a adequação do cronograma de execução anteriormente apresentado para o TED nº 03/2019.

3.3. Fica assim redefinido o Cronograma Físico do TED Nº 03/2019:

Meta ou Etapa	Atividades	Indicador Físico		Duração	
		Entregável	Quantidade (meses)	Início (mes)	Término (mes)
	<i>Características das atividades a serem realizadas em cada meta, etapa/fase.</i>	<i>Relatório; Produto, etc</i>		<i>Da meta ou etapa</i>	<i>Da meta ou etapa</i>
M1	Definição da estrutura técnico-analítica do projeto (FINATEC)	FINATEC contratada	2	1	2
M2	Contratação da equipe	Equipe contratada	1	3	3
M3	Treinamento da equipe (formação do background)	Equipe treinada	1	4	4
M4	Requisitos para assinaturas digitais PAdES baseadas em curvas elípticas	Doc de requisitos	14	5	20
	Requisitos do verificador de assinaturas para ambiente mobile				
M5	Pesquisa para solução de gerador de assinatura PAdES com curvas elípticas	Doc da solução	12	7	20
	Pesquisa para solução do verificador de assinaturas para ambiente mobile	Doc da solução	12	7	20
M6	Implementação/protótipo de gerador de assinaturas PAdES com curvas elípticas	Código completo	14	8	21
	Implementação/protótipo do verificador de assinaturas para ambiente mobile	Código completo	14	8	21
M7	Testes de unidade do verificador de assinaturas PAdES com curvas elípticas	Código completo	16	6	21
	Teste de unidade do verificador de assinaturas para ambiente mobile	Código completo	16	6	21
M8	Integração de sistema e testes de aceitação gerador de assinaturas PAdES	Solução integrada	16	11	24
	Integração de sistema e testes de aceitação verificador de ass. p/ ambiente mobile	Solução integrada	16	11	26
M9	Elaboração de Relatório Técnico Final de Projeto	Relatório elaborado	2	25	26

4. VIGÊNCIA

4.1. Início: 18/08/2021

4.2. Fim: 18/02/2022

4.3. O prazo de vigência do TED nº 03/2019 será prorrogado por 6 meses, com sua vigência fim alterada para 18/02/2022.

5. VALOR

5.1. Não há alteração no valor e não será necessário repasse adicional para celebração do aditivo.

6. PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo e seu extrato será publicado no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora (ITI), no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ressalvadas as modificações apontadas neste Termo Aditivo, permanecem inalterados todos os demais itens e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2019 e

respectivo Plano de Trabalho.

7.2. Aplica-se ao TED nº03/2019 as disposições contidas no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

8. **DATA E ASSINATURAS**

Brasília, agosto de 2021

Diretor Presidente – ITI	Reitor da Universidade de Brasília- UnB
--------------------------	-----------------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **Nair Mictico Matsunaga, Integrante Administrativo**, em 16/08/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 16/08/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Coelho, Diretor Presidente, Substituto**, em 17/08/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 43405375132394839540616535117



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502009** e o código CRC **A9A46856**.